



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
29/11/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 148/2022, de 29 de novembro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, de 30/11 a 02/12/2022, do “*CICLO DE ESTUDO E PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO: TÓPICOS INDISPENSÁVEIS DE ASSESSORAMENTO E VEREAÇÃO*”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de novembro de 2022.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS